



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 183/18

CONSIDERANDO que, em 2017, a Presidência da Câmara Municipal de Votorantim devolveu à Prefeitura Municipal, a importância de R\$ 1.474.989,95 (um milhão, quatrocentos e setenta e quatro mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos), e, também, em anos anteriores, valores significativos foram devolvidos pela Câmara Municipal ao Poder Executivo;

CONSIDERANDO que, essa quantia é fruto da implantação de uma Administração austera, por parte do Presidente do Poder Legislativo, Vereador Bruno Martins de Almeida, “perseguindo a economia” diariamente;

CONSIDERANDO que, na verdade esse dinheiro corresponde ao saldo remanescente do duodécimo que a Prefeitura repassa à Câmara. Ressalte-se que, o valor do duodécimo que cabe ao Legislativo está previsto na Lei Orçamentária do Município; e é calculado, respeitando-se o valor da receita corrente líquida anual do município. O repasse desse duodécimo pelo Executivo é obrigatório, segundo texto da Constituição Federal. E, é com esse recurso público que o Poder Legislativo funciona;

CONSIDERANDO que, a Câmara Municipal, ao fazer a devolução do saldo remanescente do duodécimo, não pode definir como esse dinheiro será aplicado, mas pode encaminhar sugestão, como fez o Senhor Presidente, Bruno Martins de Almeida, no ano passado, sugerindo que a Prefeitura aplicasse esse dinheiro na obra de construção de uma creche para a comunidade do bairro do Rio Acima; e,

CONSIDERANDO finalmente que, uma das maiores reivindicações do Município de Votorantim, é que haja mais investimentos para a melhoria dos serviços prestados pela área da Saúde Pública, que reclama compra de remédios, equipamentos, insumos, obras físicas, entre outras demandas.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se officie ao **Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a) Embora a Mesa Diretora no presente momento ainda não saiba o montante do saldo remanescente do duodécimo que será devolvido à Prefeitura em 2018, o Chefe do Poder Executivo poderá se comprometer em investir tal valor, integralmente, para suprir parte das demandas da Saúde Pública de Votorantim?
- b) Caso contrário, o Chefe do Poder Executivo poderia expor os seus motivos, considerando que esse valor pode ser considerado como verba extra, já que é um dinheiro que está à disposição do Poder Legislativo e voltará aos cofres do Poder Executivo?
- c) A Administração Municipal pode nos enviar um relatório, contendo as principais demandas da área da Saúde Pública de Votorantim e informar qual é a verba necessária para atender a questão?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 26 de junho de 2018.

ADEILTON TIAGO DOS SANTOS
“Ita”
Vereador